



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA LICITAÇÃO DO PE 0028 2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO COMERCIAL E MARMITEX, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA, PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ALÉM DE SERVIÇOS E EVENTOS DA SAÚDE QUE VENHAM A SER REALIZADOS, BEM COMO FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, NESTE MUNICÍPIO.
- RELATÓRIO DA LICITAÇÃO DO PE 0028 2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO COMERCIAL E MARMITEX, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA, PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ALÉM DE SERVIÇOS E EVENTOS DA SAÚDE QUE VENHAM A SER REALIZADOS, BEM COMO FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, NESTE MUNICÍPIO.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PE 0028 2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO COMERCIAL E MARMITEX, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA, PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ALÉM DE SERVIÇOS E EVENTOS DA SAÚDE QUE VENHAM A SER REALIZADOS, BEM COMO FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, NESTE MUNICÍPIO.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMS 11-2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA - APROVAR INCORPORAÇÃO DE INCREMENTO DE RECURSO FINANCEIRO DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO GRUPO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC. APROVAR AS PROPOSTAS DE ADESÕES PARA NOVAS AMBULÂNCIAS - SAMU, CENTRO ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO - CER, CENTRO DE PARTO NORMAL, OFICINAS ORTOPÉDICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓVEIS.



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA - MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA / N.º Processo: 0063/2023)

às 09:16:01 horas do dia 11/10/2023 no endereço PRACA MONSENHOR TOBIAS 321-PREDIO, bairro CENTRO, da cidade de RIACHO DE SANTANA - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ISABELA FERNANDES SENA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N.º Processo: 0063/2023 - 2023/0028/2023 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO COMERCIAL E MARMITEX, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA, PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ALÉM DE SERVIÇOS E EVENTOS DA SAÚDE QUE VENHAM A SER REALIZADOS, BEM COMO FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, NESTE MUNICÍPIO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE ÚNICO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/10/2023 20:30:30:532	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 330.924,18
10/10/2023 16:17:29:232	LUCELI PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES 03662421569	R\$ 326.718,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE ÚNICO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/10/2023 16:17:29:232	LUCELI PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES 03662421569	R\$ 326.718,00
10/10/2023 20:30:30:532	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 330.924,18

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e



o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 11/10/2023, às 09:26:43 horas, no lote (1) - LOTE ÚNICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 24/10/2023, às 12:11:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/10/2023, às 12:11:13 horas, no lote (1) - LOTE ÚNICO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa declarada vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 06/11/2023, às 11:47:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/11/2023, às 11:47:45 horas, no lote (1) - LOTE ÚNICO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o lote à vencedora por cumprir as exigências do Edital.

No dia 06/11/2023, às 11:47:45 horas, no lote (1) - LOTE ÚNICO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa LUCELI PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES 03662421569 com o valor R\$ 326.596,98.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

ISABELA FERNANDES SENA

Pregoeiro da disputa

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO

Autoridade Competente

LUIZA FRANCIELE SOUZA GUEDES

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

48.036.592/0001-28 LUCELI PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES 03662421569

43.109.155/0001-73 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 0028/2023

RELATÓRIO DA SESSÃO DO PE 0028/2023

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 09:16:01 horas, na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Pregoeira Municipal e a equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 064/2021 c/c Decreto Municipal de 61/2022, para realização da sessão do Pregão Eletrônico Sob o Sistema de Registro de Preços n.º 0028/2023, Processo Administrativo n.º 0063/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo comercial e marmítex, na zona rural do município de Riacho de Santana-BA, para atender os profissionais que trabalham nas Unidades de Saúde da Família, além de serviços e eventos da saúde que venham a ser realizados, bem como funcionários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Assistência Social, Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, neste município, do tipo menor preço global.

Logrou-se vencedora do certame a empresa Luceli Pereira dos Santos Fernandes, inscrita no CNPJ sob o nº 48.036.592/0001-28, vencedora do **lote único** com o valor global de R\$ 326.596,98 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

Sobre a licitante Luceli Pereira dos Santos Fernandes, foi observado que não apresentou os índices financeiros de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral solicitados no item 18.3 do Edital. Assim, esta Comissão, em observância ao Princípio do Formalismo Moderado, Ampla Concorrência e visando alcançar proposta mais vantajosa para a Administração, e com base no art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, Acórdão 2159/2016 do TCU que dispõe caber ao pregoeiro o encaminhamento de “diligências às licitantes a fim de suprir lacuna quanto às informações constantes das propostas, medida simples que privilegia a obtenção da proposta mais vantajosa e evita a desclassificação indevida de propostas”, e Acórdão nº 1211/2021 do TCU Pleno que estabelece que “documento de habilitação ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco, ou falha, deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro”, concedeu à empresa Luceli Pereira dos Santos Fernandes o prazo de 02 (dois) dias úteis para anexar

1/2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 0028/2023

no sistema os índices financeiros de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, sob pena de inabilitação, que foi cumprido no prazo estipulado.

Após apresentação dos índices, foi verificado que a liquidez geral, liquidez corrente e solvência geral são de 0,00, enquanto o Edital estabelece que estes devem ser $\geq 1,00$. Desse modo, com base no item 18.3 do edital, as empresas que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um) em qualquer um dos índices apurados, devem comprovar, para fins de habilitação, capital social mínimo ou patrimônio líquido no limite de 10% do valor estimado da contratação.

Foi verificado então que a empresa Luceli Pereira dos Santos Fernandes apresenta um capital social no montante de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), conforme extraído do contrato social, dentro, portanto, do limite de 10% do valor estimado da contratação, que será de R\$ 326.596,98 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos). Ademais, pode-se verificar dos autos que a empresa era MEI, vindo a transformar-se em empresário individual somente em 31 de maio de 2023, motivos pelos quais foi habilitada no presente certame.

Declarado o vencedor em 24 de outubro de 2023, o sistema permaneceu aberto por 24 (vinte e quatro) horas para intenções motivadas de recurso, contudo, nenhuma das empresas se manifestou. O processo foi encaminhado à Procuradoria do município em 25 de outubro de 2023 para emissão de parecer sobre a homologação, que foi deferida. Portanto, adjudica-se o processo na presente data. Nada mais havendo a tratar e relatar, foram encerrados os trabalhos.

Riacho de Santana-Bahia, em 06 de novembro de 2023.

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

COMISSÃO DE PREGÃO

ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 0028/2023/SRP

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/02 **ADJUDICA** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº **0028/2023**, do Processo Administrativo nº **0063/2023**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo comercial e marmitex, na zona rural do município de Riacho de Santana-BA, para atender os profissionais que trabalham nas Unidades de Saúde da Família, além de serviços e eventos da saúde que venham a ser realizados, bem como funcionários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Assistência Social, Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, neste município, do tipo menor preço global, da qual se logrou-se vencedora do certame a empresa Luceli Pereira dos Santos Fernandes, inscrita no CNPJ sob o nº 48.036.592/0001-28, vencedora do lote único com o valor global de R\$ 326.596,98 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 06 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE PREGÃO

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Membro





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RIACHO DE SANTANA-BA
RUA GERCINO COELHO, Nº 145
CENTRO - RIACHO DE SANTANA - BA - C.E.P: 46.470.000



RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, estado da Bahia, instituído pela Lei nº 42, de 22 de abril de 1991, revogada pela Lei nº 149, de 29 de Dezembro de 2010, no uso de suas atribuições, Ducentésima Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Incorporação de Incremento de Recurso Financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde do Grupo da Atenção Especializada na Média e Alta Complexidade - MAC;

Art. 2º - Aprovar as propostas de adesões para Novas Ambulâncias - SAMU, Centro Especializados de Reabilitação - CER, Centro de Parto Normal, Oficinas Ortopédicas, Unidades Básicas de Saúde e Unidades Odontológicas Móveis;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana, Bahia, 01 de novembro de 2023.

Conselheiros:

Márcia M. F. Pereira

Juelange Silva de Souza Rocha

Maria Nizor S.F. Souza

Deiciene Ramos de Oliveira Barbosa

Luiz Carlos de Almeida

Robson L. Neves

Rafael Vieira de Castro Viana



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/18DB-78A1-8883-4D47-EE25> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 18DB-78A1-8883-4D47-EE25



Hash do Documento

9eb024e72c8d893d6d112c10e82e8e278226a7b78d48f0e48527fa9048487e8d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/11/2023 13:24 UTC-03:00